PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2015

Súmula: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

RESOLVE

Art.1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e apropriado as seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTACAO

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01001	CÂMARA MUNICIPAL	
0103101012.001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01001	CÂMARA MUNICIPAL	
0103101012.001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R$ 40.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do credito aberto conforme o artigo anterior serão os resultantes do cancelamento de dotações do orçamento, como segue:

CANCELAMENTO

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01001	CÂMARA MUNICIPAL	
0103101012.001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Irati, em 04 de dezembro de 2015.

VILSON MENON
Presidente

ANTONIO CELSO DE SOUZA
1º Secretário

J U S T I F I C A T I V A

Apresenta-se para apreciação plenária o presente Projeto de Resolução, que dispõe sobre a suplementação do Orçamento Legislativo.

A presente suplementação será utilizada para adequação das despesas orçamentárias com vistas ao cumprimento das necessidades verificadas nas referidas dotações.

Contando com a aprovação do Douto Plenário, apresentamos para apreciação o presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Irati, em 04 de dezembro de 2015.

VILSON MENON
Presidente

ANTONIO CELSO DE SOUZA
1º Secretário